

PROJETO DE LEI Nº 48 /2025

05 de fevereiro de 2025.

Reconhece de Utilidade Pública a Liga Desportiva do Paulista - LDP, e dá outras providências.

O Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA/PE, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Liga Desportiva do Paulista - LDP, inscrita no CNPJ sob o número 10.554.996/0001-30 com sede e foro na Rua Oitenta s/n, 135, Bairro: Maranguape I, Cidade: Paulista.

Art. 2º. Esta Lei outorga à LDP habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos de Projetos sociais, econômicos, culturais, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º. A Associação distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior.

Art. 4º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a associação:

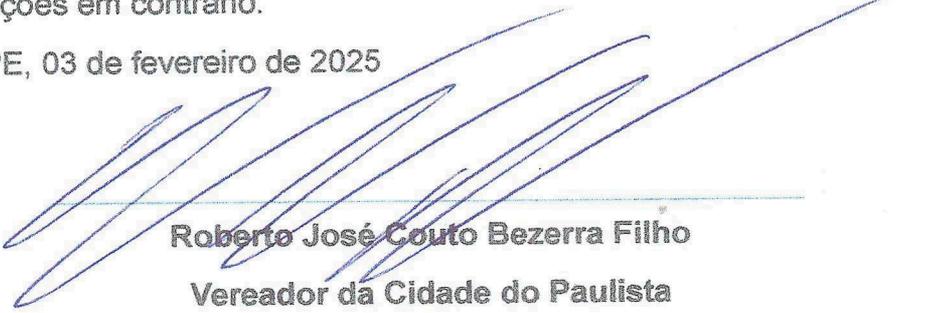
I - Deixar de cumprir as exigências do art. 3º;

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Paulista.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista/PE, 03 de fevereiro de 2025



Roberto José Couto Bezerra Filho

Vereador da Cidade do Paulista

VEREADOR
Robertinho
FAZENDO O FUTURO HOJE.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO

PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 48 /2025

05 de fevereiro de 2025.

Reconhece de Utilidade Pública a Liga Desportiva Municipal de Paulista - LDP, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer de utilidade pública a "Liga Desportiva do Paulista - LDP", que é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade fomentar atividades esportivas e culturais, fundada em 13 de julho de 1961, com o objetivo de desenvolvimento e defesa dos direitos sociais e defesa de causas relacionadas aos direitos humanos, direitos de grupo minoritários étnicos, assim como outros direitos difusos e coletivos, incentivando as relações entre filiados e fomentar o esporte no município.

Deste modo, uma demonstração inequívoca de reconhecimento da Liga Desportiva do Paulista - LDP como utilidade pública atenderá os anseios e fortalecerá a participação dos munícipes no esporte.

Paulista, 05 de fevereiro de 2025.


Roberto José Couto Bezerra Filho
Vereador da Cidade do Paulista

VEREADOR
Robertinho
FAZENDO O FUTURO HOJE.

Praça João XXIII, s/n - Centro - Paulista/PE - CEP: 53401-370 Centro - Paulista/PE - CNPJ:
08600047/0001-41 - e-mail: gabineterobertinho2025@gmail.com